



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES
DIREÇÃO LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 108/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“Institui a Comissão Permanente de Licitação”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão permanente de licitação para o exercício de 2024:

ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR- Presidente

LIVIA STEIN JUNQUEIRA - Secretária

LUIZ FELIPE DA SILVA MACIEL - Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro.



*Assinado
Digitalmente*

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
28/06/2024.



*Assinado
Digitalmente*

Salatiel Dias Bebiano
Diretor Legislativo

